

DECRETO MUNICIPAL N.º 337, DE 16 DE JULHO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO
EM CARGO DE SUPERINTENDENTE
DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso V e VII do art. 70 a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a senhora Degmar Aparecida Neto Rossi, CPF 652.420.921-49, para ocupar o cargo de Superintendente De Atenção Integral À Saúde vinculado Secretaria Municipal de Saúde, nesta Prefeitura, em vaga prevista, com atribuições estabelecidas em lei municipal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de Julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, 16 de Julho de 2025.

RODRIGO BORGES BASSO
Prefeito Municipal